



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3870/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando viabilidade para que haja um profissional médico ginecologista para atendimento em cada Unidade Básica de Saúde, a fim de que a prevenção possa realmente ser praticada no tocante a saúde feminina.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Ocorre que nem todas as unidades de saúde são contempladas com um profissional médico ginecologista, o que acaba dificultando acesso para muitas mulheres, especialmente as que possuem dificuldades de locomoção.

Vale ressaltar ainda que a saúde preventiva é primordial, portanto, ter o fácil acesso para consultas de rotina, realização de exames periódicos e orientação sobre um estilo de vida mais sadio podem evitar doenças.

Em suma, a prática preventiva pode ser útil para detectar com antecedência algum problema, o que permite mais agilidade e eficácia nos tratamentos. E, para tal, necessário se faz que haja médico ginecologista em todas as unidades de saúde, a fim de atender demanda.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .